

1959 2026

RALI DA MADEIRA

CLUB SPORTS DA MADEIRA



MADEIRA ISLANDS



ALTO PATROCÍNIO



GOVERNO REGIONAL
DA MADEIRA

PATROCINADORES OFICIAIS



PATROCINADORES



MUNICÍPIO DA
PONTA DO SOL



MENSAGEM DO COMISSÁRIO AMBIENTAL

O Rali da Madeira mobiliza organização, equipas, pilotos, copilotos, oficiais, voluntários, entidades públicas, parceiros, comunidades locais e milhares de espetadores, atravessando espaços urbanos, rurais e naturais de elevado valor. A proteção ambiental deve, por isso, ser assumida como uma responsabilidade partilhada por todos os intervenientes.

A sustentabilidade no desporto automóvel não coloca em causa a competição, a emoção ou a tradição dos ralis. Significa organizar e participar de forma mais consciente, prevenindo ocorrências, reduzindo impactes e utilizando os recursos de forma responsável.

O presente Plano de Sustentabilidade Ambiental constitui um instrumento essencial para transformar esse compromisso em medidas concretas. Define responsabilidades, procedimentos de prevenção, ações de sensibilização e mecanismos de acompanhamento, permitindo avaliar os resultados alcançados, identificar oportunidades de melhoria e reforçar o desempenho ambiental em futuras edições.

À organização e às entidades parceiras compete assegurar os meios e as condições necessárias para a implementação do Plano. Às equipas concorrentes cabe proteger o solo, prevenir derrames, separar corretamente os resíduos e manter os espaços limpos e organizados. Aos espetadores pede-se que respeitem as zonas autorizadas, não abandonem resíduos, protejam a vegetação e evitem comportamentos suscetíveis de provocar incêndios.

Enquanto Comissário Ambiental, apelo à colaboração responsável de todos. Proteger a Madeira é também contribuir para o futuro do Rali, garantindo que o desporto automóvel continue a ser vivido com entusiasmo, respeito e responsabilidade.

Funchal, 20 de julho de 2026

O Comissário Ambiental,

CA PT 26/2554

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	5
2. ORGANIZAÇÃO	6
2.1 Organizador	6
2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova	6
2.3 Quadro Oficial	6
2.4 Observador Ambiental e Oficiais Ambientais	7
2.5 Entidades e Parceiros Ambientais	7
3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	8
4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS	9
4.1 Monitorização do ruído	9
4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados	10
4.2.1 Medidas ambientais	10
4.2.2 Tipologias de resíduos previstas nas Ilhas Ecológicas	11
4.2.3 Normas e procedimentos adicionais	11
4.3 Gestão de Resíduos Urbanos	14
4.3.1 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos	15
4.3.2 Disponibilização e Reforço de Contentores no Funchal	16
4.3.3 Monitorização, Recolha e Resposta a Ocorrências	18
4.4 Prevenção de Incêndios, Saneamento, Higiene e Limpeza Urbana	20
4.4.1 Prevenção de Incêndios e Proteção de Áreas Naturais	20
4.4.2 Saneamento, Higiene e Limpeza Urbana	21
4.5 Sensibilização e Educação Ambiental	23
4.5.1 Sensibilização do Público e dos Campistas	23
4.5.2 Informação e Sensibilização das Equipas	24
4.5.3 Reconhecimento das Boas Práticas Ambientais	24

4.6 Economia Circular e Comunicação Sustentável	27
4.6.1 Plano de Recolha de Manga Plástica nos Percursos das PEC	28
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO	30
I.1 — Ilha Ecológica do Shakedown — Água de Pena	30
I.2 — Ilhas Ecológicas do Parque de Assistências — Avenida Dr. Sá Carneiro.....	31
I.3 — Contentores — Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses	32
I.4 — Contentores — Avenida Dr. Sá Carneiro e Parque de Assistências.....	33
I.5 — Contentores — Parque Ecológico do Funchal.....	34
I.6 — Alameda Engenheiro Rui Alves/Caminho dos Pretos	35
ANEXO II — GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS E CONCORRENTES.....	36
ANEXO III — MATERIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL.....	37
III.1 — Mensagens de sensibilização ambiental da organização.....	37

1. ENQUADRAMENTO

Tendo por referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030 e o Código Ambiental da FPAK, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA** pretende implementar um conjunto de diretrizes e boas práticas ambientais destinadas a reduzir e mitigar os impactes ambientais associados ao **RALI DA MADEIRA**.

Entre as medidas ambientais propostas, destacam-se as seguintes componentes:

1. Medição do ruído.
2. Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
3. Gestão de resíduos urbanos.
4. Sensibilização e educação ambiental.
5. Prevenção de incêndios, limpeza urbana.
6. Saneamento e higiene.
7. Economia circular e práticas sustentáveis.

Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** - <https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

As estratégias definidas procuram gerar impactos positivos em **7 dos 17 ODS**¹ estabelecidos pelas Nações Unidas.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

2. ORGANIZAÇÃO

O **Club Sports da Madeira** organiza, entre os dias **30 de julho e 1 de agosto de 2026**, uma manifestação desportiva de automobilismo denominada **“RALI DA MADEIRA”**, pontuável, entre outras, para as seguintes competições:

- *FIA European Rally Trophy (ERT);*
- *Campeonato de Portugal de Ralis;*
- *Campeonato de Ralis “Coral” da Madeira.*

2.1 Organizador

Organizador	Club Sports da Madeira
Morada	Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F - 9000-044 Funchal
Telefone	(+351) 291 224 688
E-mail	secretariado@ralidamadeira.com
Web	www.ralidamadeira.com

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Gare Marítima da Madeira, Pontinha – Porto do Funchal		
Data	5ª feira 30.07.2026	6ª feira 31.07.2026	Sábado 01.08.2026
Horário	07:30 – 23:00	07:00 – 23:59	08:30 – 21:00
Telefone	(+351) 291 224 688		
Email	secretariado@ralidamadeira.com		

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: www.ralidamadeira.com
Aplicação Sportity – palavra-passe: RMADEIRA26
Portal FPAK: www.fpak.pt



2.4 Observador Ambiental e Oficiais Ambientais



Fernando Spínola
Observador Ambiental
PT 26/0036



Juan Santos
Comissário Ambiental
CA PT 26/2554



Márcia Santos
Comissário Ambiental
DPA PT 26/2742

2.5 Entidades e Parceiros Ambientais

Entidade/parceiro	Elementos de contacto	E-mail
Race4Planet	Juan Santos; Márcia Santos; Carlos Fernandes; Airton Santos; Élvio Câmara; Susana Câmara	race4planet.pt@gmail.com
MobiEgar	Berta Rodrigues; Tiago Jardim	info@mobiegar.com
Brama MotorSport	André Cortinhas; Hélder Silva	ets@brama-motorsport.com
Câmara Municipal do Funchal	Paula Jardim Duarte — Vereadora do Ambiente; João Correia; Mafalda Alves Freitas; Alexandra Nunes; Sofia Vieira	dep.ambiente@cm-funchal.pt



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **RALI DA MADEIRA** compromete-se com a implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, envidando os esforços necessários para prevenir, reduzir e mitigar os impactos ambientais associados ao evento desportivo.

Neste contexto, o **CLUB SPORTS DA MADEIRA** propõe-se a:

- a) Cumprir a legislação e os regulamentos ambientais aplicáveis, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK;
- b) Promover ações de sensibilização ambiental junto dos intervenientes, incentivando práticas ambientalmente responsáveis através dos meios de divulgação;
- c) Assegurar que o reabastecimento e a manutenção das viaturas sejam realizados sobre coberturas ou tapetes ambientais, prevenindo a contaminação do solo e da água;
- d) Estabelecer parcerias para a recolha seletiva de resíduos urbanos e de resíduos perigosos ou contaminados, garantindo o seu encaminhamento para operadores autorizados;
- e) Reduzir a utilização de papel, privilegiando documentos em formato digital através do site oficial e da aplicação Sportity.
- f) Recolher, após o evento, os materiais utilizados pela organização, promovendo a sua reutilização e encaminhando para reciclagem os que não possam ser reutilizados;
- g) Monitorizar e avaliar o desempenho ambiental do evento, elaborando um Relatório Ambiental com as medidas implementadas, os resultados obtidos, eventuais ocorrências, ações corretivas e oportunidades de melhoria para futuras provas.

4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Monitorização do ruído

De acordo com o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a gestão do ruído deve abranger não apenas as viaturas de competição, mas também os sistemas de sonorização e outras fontes associadas ao evento.

Neste âmbito, serão realizadas medições indicativas em locais e momentos previamente definidos, sobretudo junto de recetores sensíveis, com o objetivo de caracterizar os níveis sonoros, identificar eventuais situações de incomodidade e apoiar a adoção de medidas preventivas ou corretivas.

Os registos das medições deverão identificar o local, horário, fonte sonora, distância aproximada, condições meteorológicas e principais parâmetros medidos.



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Monitorização indicativa do ruído das viaturas de competição e dos sistemas de sonorização	Zonas sensíveis junto ao percurso e locais com sonorização	Comissário Ambiental

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR	- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Regulamento Geral do Ruído; - Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
------------------------------------	---

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados

De acordo com o ponto 3 do Anexo I do Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, devem ser adotadas medidas preventivas para evitar derrames de combustíveis, óleos, fluidos de limpeza, desengordurantes, anticongelantes, fluidos de travões e outras substâncias suscetíveis de contaminar o solo e a água.

Neste sentido, serão implementadas medidas de prevenção e contenção de derrames, proteção do solo, separação seletiva, acondicionamento temporário e encaminhamento adequado dos resíduos perigosos ou contaminados produzidos durante o evento.

4.2.1 Medidas ambientais

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas de proteção	Zona de reabastecimento	Brama MotorSport
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva dos resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de duas Ilhas Ecológicas para separação e acondicionamento temporário das tipologias de resíduos identificadas	Parque de Assistências	Race4Planet — Equipa ambiental
Disponibilização de kits de contenção e absorção de derrames	Zona de reabastecimento e junto das Ilhas Ecológicas	Brama MotorSport / Race4Planet
Disponibilização de produto absorvente específico para hidrocarbonetos nos veículos de reboque e assistência, para resposta imediata a derrames resultantes de acidentes	Veículos posicionados no início das Provas Especiais de Classificação	Organização / equipas dos veículos de reboque e assistência
Recolha, transporte e encaminhamento para destino autorizado	Ilhas Ecológicas	Race4Planet/ MobiEgar
Registo de derrames, resíduos recolhidos e respetivo encaminhamento	Parque de Assistências	Comissário Ambiental / Race4Planet

4.2.2 Tipologias de resíduos previstas nas Ilhas Ecológicas

As Ilhas Ecológicas destinam-se à separação e ao acondicionamento temporário das seguintes tipologias de resíduos, quando produzidas durante o evento e aceites pelo operador responsável:

Tipologia de resíduo	Código LER
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08*
Fluidos de travões	16 01 13*
Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	16 01 14*
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e equipamentos de proteção individual contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*
Pastilhas de travões contendo amianto	16 01 11*
Pastilhas de travões não abrangidas pelo código anterior	16 01 12
Filtros de óleo	16 01 07*
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*
Metais ferrosos	16 01 17
Metais não ferrosos	16 01 18
Acumuladores de chumbo	16 06 01*
Pneus usados	16 01 03

4.2.3 Normas e procedimentos adicionais

- **Utilização obrigatória de coberturas:** todos os concorrentes devem utilizar tapetes ambientais ou coberturas impermeáveis no Parque de Assistências, garantindo que as viaturas ficam totalmente dentro da área protegida. Devem igualmente ser colocadas proteções sob geradores, depósitos e recipientes com combustíveis, óleos ou outros líquidos potencialmente poluentes.

- **Acondicionamento e identificação:** os resíduos devem ser separados por tipologia e colocados em recipientes adequados, compatíveis, fechados e devidamente identificados, evitando a mistura de resíduos com características diferentes.
- **Resposta a derrames nas Provas Especiais de Classificação:** os veículos de reboque e assistência posicionados no início de cada Prova Especial de Classificação serão dotados de produto absorvente específico para hidrocarbonetos, adequado à contenção imediata de derrames resultantes de acidentes com libertação de combustível, óleo, fluido de travões, líquido de refrigeração ou outros fluidos potencialmente contaminantes.
- **Procedimento de atuação:** sempre que se verifique um derrame, o produto absorvente deverá ser aplicado de forma a conter e absorver os fluidos, evitando a sua infiltração no solo ou o seu arrastamento para sarjetas, sistemas de drenagem, linhas de água ou áreas naturais. Após a intervenção, o material absorvente contaminado deverá ser recolhido e acondicionado em recipiente ou saco compatível, resistente, fechado e devidamente identificado, sendo posteriormente encaminhado para a Ilha Ecológica e entregue a operador autorizado. A ocorrência e as medidas adotadas deverão ser comunicadas ao Comissário Ambiental.
- **Gestão dos resíduos:** compete às equipas separar e depositar corretamente os resíduos nas Ilhas Ecológicas. A Race4Planet ou MobiEgar assegurará a respetiva recolha e encaminhamento, com emissão da documentação aplicável, incluindo e-GAR quando legalmente exigível.
- **Rastreabilidade:** serão registados a instalação e o funcionamento das Ilhas Ecológicas, a utilização de tapetes ambientais pelas equipas, os eventuais derrames, as intervenções realizadas nas Provas Especiais de Classificação, a quantidade aproximada de produto absorvente utilizada, o material contaminado recolhido, as quantidades de resíduos por tipologia e os respetivos documentos de transporte, receção e encaminhamento. Estes elementos serão integrados no Relatório Ambiental do evento.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL	• Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos e estabelece as regras aplicáveis à prevenção, produção, acondicionamento, recolha, transporte e tratamento de resíduos, incluindo resíduos perigosos; • Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, na sua redação atual, que define as regras aplicáveis ao transporte de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos — e-GAR; • Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime aplicável aos fluxos específicos de resíduos, incluindo óleos usados, pneus usados, embalagens, pilhas e acumuladores; • Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, com base no princípio do poluidor-pagador. • Decisão 2014/955/UE da Comissão, de 18 de dezembro, relativa à Lista Europeia de Resíduos.
------------------------	--

4.3 Gestão de Resíduos Urbanos

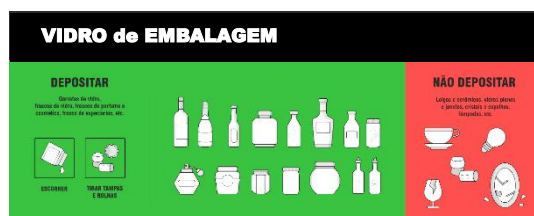
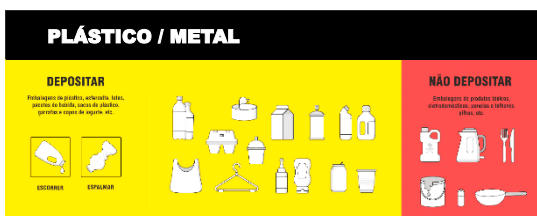
A gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento constitui uma medida essencial para prevenir a deposição indevida, reduzir os impactes sobre o espaço público e as áreas naturais e promover a correta separação e valorização dos materiais.

Neste âmbito, será implementado um sistema reforçado de deposição e recolha seletiva, em articulação com a **Câmara Municipal do Funchal**, a organização do evento e as demais entidades territorialmente competentes.

Nos concelhos atravessados pelo evento, algumas das medidas previstas no presente Plano, designadamente as relacionadas com a gestão de resíduos, limpeza dos espaços e apoio operacional, serão implementadas pelas respetivas Câmaras Municipais ou entidades territorialmente competentes, em articulação com a organização da prova.

Serão disponibilizados equipamentos para as seguintes frações:

- embalagens de plástico e metal;
- papel e cartão;
- embalagens de vidro;
- resíduos indiferenciados.



A localização e a capacidade dos equipamentos serão ajustadas à concentração prevista de público, às atividades realizadas e às condições de acesso das viaturas de recolha.

Informação para os utilizadores:

- Os resíduos devem ser depositados exclusivamente no equipamento correspondente à respetiva fração.

- As embalagens devem ser esvaziadas e, sempre que possível, espalmadas, de forma a otimizar a capacidade dos contentores.
- Os resíduos indiferenciados devem ser acondicionados em sacos resistentes e bem fechados antes da sua deposição.
- Os resíduos de vidro devem limitar-se a embalagens de vidro, não devendo ser depositados copos, pratos, cerâmicas, espelhos, lâmpadas ou outros materiais semelhantes.
- É proibida a deposição de resíduos perigosos ou contaminados nos contentores destinados a resíduos urbanos.
- Sempre que um equipamento esteja cheio, não devem ser deixados resíduos no chão, sobre a tampa ou junto do contentor, devendo ser utilizado outro ponto disponível ou comunicada a situação à equipa ambiental.
- Caso não seja disponibilizada recolha seletiva de biorresíduos, os restos alimentares devem ser depositados nos contentores para resíduos indiferenciados, devidamente acondicionados.

4.3.1 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação, distribuição e sinalização de equipamentos para deposição seletiva de resíduos urbanos	Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses; Avenida Sá Carneiro e Parque de Assistências; Parque Ecológico do Funchal; Alameda Eng.º Rui Alves/Caminho dos Pretos	Câmara Municipal do Funchal
Colocação e recolha de equipamentos nos troços e locais situados fora do concelho do Funchal	Percurso de prova	Respetivas Câmaras Municipais ou entidades territorialmente competentes, em articulação com a organização.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Verificação periódica do estado e da capacidade dos equipamentos e comunicação de situações de sobrelotação ou deposição incorreta	Zonas de público, Parque de Assistências e restantes locais do evento	Organização / Equipa ambiental Race4Planet
Reforço da verificação nas zonas próximas da frente marítima, sarjetas e sistemas de drenagem	Avenida do Mar e Parque de Assistências	Câmara Municipal do Funchal / Equipa ambiental Race4Planet
Recolha e triagem de fitas, mangas, sinalética e outros materiais temporários utilizados no evento, privilegiando a sua reutilização	Parque de Assistências, Parque Fechado e percurso da prova	Organização do evento
Registo dos equipamentos instalados, recolhas efetuadas, ocorrências e evidências fotográficas	Locais do evento	Organização / Equipa ambiental Race4Planet

4.3.2 Disponibilização e Reforço de Contentores no Funchal

De acordo com a informação disponibilizada pela **Câmara Municipal do Funchal**, está prevista a colocação e o reforço de **82 contentores** em quatro zonas associadas ao evento: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Sá Carneiro e Parque de Assistências, Parque Ecológico do Funchal e Alameda Engenheiro Rui Alves/Caminho dos Pretos. Os equipamentos distribuem-se pelas seguintes frações:

Fração	Número de equipamentos
Resíduos indiferenciados	35
Embalagens de plástico e metal	34
Papel e cartão	8
Embalagens de vidro	5
Total	82

A capacidade total prevista para os 82 equipamentos é de aproximadamente **39.800 litros**, não incluindo os contentores permanentes já existentes no Parque Ecológico do Funchal.

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses

Está prevista a colocação de:

- 3 embalões de 360 L;
- 3 contentores para resíduos indiferenciados de 360 L;
- 5 embalões de 240 L;
- 5 contentores para resíduos indiferenciados de 240 L;
- 9 embalões de 120 L;
- 9 contentores para resíduos indiferenciados de 120 L.

Total: **34 equipamentos**.

Avenida Sá Carneiro e Parque de Assistências

Está prevista a colocação de:

- 8 embalões de 360 L;
- 2 papelões de 360 L;
- 8 contentores para resíduos indiferenciados de 360 L.

Total: **18 equipamentos**.

Parque Ecológico do Funchal

Para além dos equipamentos permanentes já existentes, está previsto o reforço com:

- 6 embalões de 1100 L;
- 5 papelões de 1100 L;
- 4 vidrões de 1100 L;
- 7 contentores para resíduos indiferenciados de 1100 L.

Total de reforço: **22 equipamentos**.

Alameda Engenheiro Rui Alves/Caminho dos Pretos

Está prevista a colocação de:

- 2 embalões de 240 L;
- 2 contentores para resíduos indiferenciados de 240 L;
- 1 embalão de 360 L;

- 1 papelão de 360 L;
- 1 vidrão de 360 L;
- 1 contentor para resíduos indiferenciados de 360 L.

Total: **8 equipamentos**.

Os equipamentos deverão ser colocados nas localizações indicadas nos mapas constantes do **Anexo I — Mapas de localização**, permanecendo visíveis, acessíveis e devidamente sinalizados, sem interferirem com a circulação do público, das equipas ou dos veículos de emergência.

A disponibilidade das diferentes frações varia de acordo com cada local, devendo os utilizadores respeitar a sinalização existente nos respetivos pontos de deposição.

4.3.3 Monitorização, Recolha e Resposta a Ocorrências

Durante o evento, a organização e a equipa ambiental procederão à verificação periódica dos equipamentos situados nas zonas de maior concentração de público.

Sempre que seja identificada uma situação de capacidade próxima do limite, deposição incorreta, contentor danificado ou acumulação de resíduos no exterior, a ocorrência será comunicada ao serviço responsável para recolha, substituição ou reforço do equipamento.

Os resíduos abandonados junto dos contentores devem ser removidos logo que possível, prevenindo:

- a dispersão pela ação do vento;
- o arrastamento para sarjetas, redes de drenagem ou meio marinho;
- a contaminação do solo;
- a criação de maus odores ou condições de insalubridade;
- a atração de animais e a proliferação de pragas.

Durante e após o evento, os resíduos serão recolhidos separadamente e encaminhados através do sistema municipal para os destinos adequados a cada fração. As frações recolhidas seletivamente serão encaminhadas para triagem e valorização, enquanto os resíduos indiferenciados seguirão para o tratamento definido pelo sistema municipal.

Sempre que possível, serão solicitados à entidade responsável os dados relativos às quantidades recolhidas por fração e ao número de operações de recolha realizadas.

Indicadores e evidências

Serão registados, sempre que possível:

- número de equipamentos instalados por fração e localização;
- capacidade total disponibilizada;
- número de recolhas efetuadas;
- quantidades recolhidas por fração;
- situações de sobrelotação;
- ocorrências de deposição incorreta;
- resíduos acumulados no exterior dos equipamentos;
- materiais temporários recolhidos e recuperados para reutilização;
- registos fotográficos antes, durante e após o evento.

A meta operacional consiste em assegurar a instalação dos equipamentos previstos antes da abertura das respetivas zonas ao público e evitar acumulações significativas de resíduos durante e após o evento.

ENQUADRAMENTO LEGAL	• Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos e estabelece as regras aplicáveis à prevenção, separação na origem, recolha e tratamento dos resíduos urbanos; • Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico aplicável aos fluxos específicos de resíduos, incluindo embalagens e resíduos de embalagens.
------------------------	---

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.4 Prevenção de Incêndios, Saneamento, Higiene e Limpeza Urbana

A prevenção de incêndios, a proteção das áreas naturais e a manutenção de condições adequadas de higiene e salubridade constituem componentes essenciais da gestão ambiental do evento.

Neste âmbito, a organização irá articular-se com a Câmara Municipal do Funchal, os Bombeiros Sapadores do Funchal e as restantes entidades parceiras, assegurando medidas preventivas e operacionais antes, durante e após o Rali da Madeira.

4.4.1 Prevenção de Incêndios e Proteção de Áreas Naturais

Atendendo à concentração de público e campistas na zona do Parque Ecológico do Funchal, serão implementadas medidas destinadas a reduzir o risco de incêndio, proteger a vegetação e assegurar uma resposta rápida em caso de ocorrência.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Limpeza preventiva da vegetação e redução da carga combustível	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Posicionamento de autotanque para prevenção e apoio à intervenção em caso de incêndio	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal / Bombeiros Sapadores do Funchal
Posicionamento de viatura ligeira de combate a incêndios florestais	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal / Bombeiros Sapadores do Funchal
Disponibilização de meios humanos e materiais para prevenção e primeira intervenção	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal / Bombeiros Sapadores do Funchal
Sensibilização dos campistas para a prevenção de incêndios, proteção da vegetação e cumprimento das regras aplicáveis	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal

Qualquer ocorrência ou situação de risco identificada deverá ser imediatamente comunicada às entidades responsáveis.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.4.2 Saneamento, Higiene e Limpeza Urbana

A disponibilização de instalações sanitárias adequadas e a realização de operações regulares de limpeza são essenciais para salvaguardar a saúde pública, assegurar o conforto dos utilizadores e manter em boas condições os espaços utilizados pelo evento. As ações de limpeza urbana serão realizadas de forma faseada antes, durante e após o evento, com especial incidência nas áreas de maior concentração de público e atividade operacional.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Apoio ao abastecimento de água potável na zona de campismo	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal / Bombeiros Sapadores do Funchal
Reforço da limpeza dos balneários e instalações sanitárias existentes	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Colocação de seis instalações sanitárias portáteis	Parque Ecológico do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Colocação de instalações sanitárias portáteis	Parque de Assistências	Organização do evento
Disponibilização de instalações sanitárias	Centro Operacional / Secretariado	Organização do evento
Limpeza e lavagem de áreas urbanas antes, durante e após o evento	Praça do Povo, túnel de acesso à Praça CR7, Avenida Sá Carneiro e Pontão Norte do Porto do Funchal	Câmara Municipal do Funchal
Remoção de resíduos abandonados e manutenção das condições de higiene	Zonas de público e áreas operacionais	Câmaras Municipais / ARM

As instalações sanitárias deverão ser mantidas em boas condições de funcionamento, limpeza e abastecimento ao longo do evento. Sempre que sejam identificadas situações de insalubridade, avarias ou necessidade de intervenção adicional, deverá ser contactada a entidade responsável.

Monitorização e evidências

Serão registados, sempre que possível:

- número e localização das instalações sanitárias disponibilizadas;
- frequência das operações de limpeza;
- intervenções realizadas nas zonas urbanas e naturais;
- situações de avaria, sobrelotação ou insalubridade;
- ocorrências relacionadas com incêndios ou risco de incêndio;
- registos fotográficos antes, durante e após o evento.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.5 Sensibilização e Educação Ambiental

A sensibilização e a educação ambiental são fundamentais para envolver o público, os campistas, as equipas e os restantes intervenientes na adoção de comportamentos responsáveis durante o evento.

As ações previstas abordarão, entre outros temas, a correta separação dos resíduos, a prevenção de derrames, a proteção do solo e da vegetação, a utilização responsável da água, a prevenção de incêndios e a manutenção da limpeza dos espaços utilizados.

4.5.1 Sensibilização do Público e dos Campistas

Medida ambiental	Local ou canal	Responsabilidade
Sessão de sensibilização dirigida aos campistas, com enfoque na utilização responsável do Parque Ecológico e na prevenção do abandono de resíduos nas serras	Parque Ecológico do Funchal — 30 de julho de 2026	Câmara Municipal do Funchal
Presença da mascote “Simão” junto do público e dos pilotos	Sessão de Autógrafos — 28 de julho de 2026	Câmara Municipal do Funchal/ Equipa Ambiental
Participação da mascote “Simão” durante a passagem da 1.ª PEC	Avenida do Mar — 30 de julho de 2026	Câmara Municipal do Funchal
Divulgação de anúncios de sensibilização ambiental, em formato de meia página	Jornais JM e Diário de Notícias da Madeira — 30 e 31 de julho de 2026	Câmara Municipal do Funchal
Difusão de mensagens de sensibilização ambiental	Parque de Assistências, zonas de público e redes sociais	Organização/Race4Planet/Câmara Municipal do Funchal

A campanha na imprensa regional permitirá ampliar o alcance das mensagens ambientais junto da população, reforçando a prevenção do abandono de resíduos, a utilização responsável dos espaços naturais e a adoção de comportamentos adequados durante o evento.

4.5.2 Informação e Sensibilização das Equipas

O Guia Ambiental para Equipas e Concorrentes, constante do Anexo II do presente Plano, reúne as principais orientações ambientais aplicáveis às equipas técnicas, pilotos e copilotos, nomeadamente:

- utilização obrigatória de tapetes ambientais;
- prevenção e resposta a derrames;
- separação de resíduos urbanos;
- utilização das Ilhas Ecológicas;
- proteção do solo e da água;
- limpeza e organização do espaço de assistência;
- recuperação dos materiais utilizados;
- cumprimento das regras ambientais do evento.

Medida ambiental	Local ou canal	Responsabilidade
Envio digital do Guia Ambiental às equipas participantes	Correio eletrónico e aplicação Sportity	Organização / Race4Planet
Disponibilização das orientações ambientais no Quadro Oficial Digital	Aplicação Sportity e site oficial	Organização
Reforço das regras ambientais junto dos concorrentes	Parque de Assistências	Comissário Ambiental / Race4Planet
Verificação do cumprimento das principais medidas ambientais	Parque de Assistências	Comissário Ambiental / Race4Planet

O envio digital do guia permite reduzir o consumo de papel e assegurar que as orientações ficam disponíveis para consulta antes e durante o evento.

4.5.3 Reconhecimento das Boas Práticas Ambientais

Com o objetivo de incentivar a adoção de boas práticas, será atribuído um **Troféu para a Equipa Mais Sustentável**, cedido pela Câmara Municipal do Funchal e entregue durante a cerimónia de encerramento.

O Troféu “Equipa Mais Sustentável” será personalizado e produzido em madeira de pinho ao natural e PVC com impressão direta, apresentando dimensões aproximadas de **18,09 cm × 13,77 cm**.

A avaliação será realizada pela equipa ambiental através de uma grelha de observação, considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- utilização correta do tapete ambiental;
- limpeza e organização do espaço de assistência;
- separação e deposição adequada dos resíduos;
- prevenção de derrames e resposta às eventuais ocorrências;
- utilização adequada das Ilhas Ecológicas;
- redução e reutilização de materiais;
- cumprimento das orientações do Guia Ambiental;
- colaboração com a equipa ambiental.

Medida ambiental	Local ou momento	Responsabilidade
Avaliação ambiental das equipas participantes	Parque de Assistências	Comissário Ambiental / Race4Planet
Produção e disponibilização do Troféu “Equipa Mais Sustentável”	Antes do evento	Câmara Municipal do Funchal
Entrega do Troféu “Equipa Mais Sustentável”	Cerimónia de encerramento / entrega de prémios	Organização / Race4Planet / Câmara Municipal do Funchal

Monitorização e evidências

Serão recolhidas, sempre que possível, as seguintes informações:

- número de ações de sensibilização realizadas;
- número estimado de pessoas abrangidas;
- número de mensagens e publicações divulgadas;
- alcance das publicações nas redes sociais;
- confirmação do envio do Guia Ambiental às equipas;
- registo da sessão de sensibilização realizada no Parque Ecológico;

- registos fotográficos das participações da mascote “Simão”;
- exemplares ou comprovativos dos anúncios publicados na imprensa regional;
- número de equipas observadas e avaliadas;
- grelhas de avaliação preenchidas para atribuição do Troféu “Equipa Mais Sustentável”;
- fotografias e outros registos das ações realizadas.

Os materiais de sensibilização, anúncios e restantes elementos que venham a ser disponibilizados e utilizados pelas entidades parceiras serão integrados no Relatório Ambiental do evento, juntamente com os comprovativos da respetiva divulgação.

Os cartazes e as mensagens ambientais produzidos para divulgação durante o evento encontram-se no **Anexo III — Materiais de Sensibilização Ambiental**.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.6 Economia Circular e Comunicação Sustentável

A comunicação associada aos eventos desportivos pode gerar um consumo significativo de papel, tinta e materiais temporários, como mangas plásticas, cartazes, faixas e sinalética. Para reduzir estes impactes, a organização privilegiará a prevenção da produção de resíduos, a desmaterialização da informação e a reutilização dos materiais em futuras edições.

Neste âmbito, serão utilizadas plataformas digitais e, sempre que tecnicamente possível, soluções de sinalização duráveis e reutilizáveis, procurando assegurar uma comunicação eficaz e acessível com menor consumo de recursos.

Medida ambiental	Local ou canal	Responsabilidade
Disponibilização prioritária de documentos e informações em formato digital	Aplicação Sportity e site oficial do evento	Organização do evento
Redução das impressões, limitando-as aos documentos estritamente necessários	Centro Operacional / Secretariado	Organização do evento
Substituição progressiva de mangas plásticas descartáveis por placas em PVC duráveis e reutilizáveis	Zonas de público nas PEC e áreas operacionais	Organização do evento
Recolha, inventariação, armazenamento e reutilização das placas em PVC e de outros materiais temporários	Locais associados ao evento / armazém da organização	Race4Planet — Equipa ambiental
Encaminhamento para reciclagem ou valorização dos materiais que já não apresentem condições de reutilização	Após o evento	Organização / Race4Planet / operador responsável

As placas em PVC utilizadas na sinalização serão recolhidas, inventariadas e armazenadas pela Organização do evento ou equipa Race4Planet, com vista à sua reutilização em futuras edições. Apenas os materiais que já não apresentem condições de reaproveitamento serão encaminhados para reciclagem, valorização ou outro destino adequado.



4.6.1 Plano de Recolha de Manga Plástica nos Percursos das PEC

Com o objetivo de prevenir o abandono de manga plástica e de outros materiais temporários utilizados na delimitação das zonas de público e de segurança, a Organização do evento e a Race4Planet disponibilizará uma equipa operacional para apoiar a respetiva recolha nos percursos das Provas Especiais de Classificação abrangidos pela operação.

A intervenção será realizada após a última passagem das viaturas e apenas mediante autorização da Direção de Prova ou do responsável pela segurança da respetiva PEC, garantindo que não interfere com os meios de socorro, segurança, reboque, abertura da estrada ou reposição da circulação.

A equipa percorrerá os troços previamente definidos, preferencialmente no sentido da prova e de acordo com as orientações da organização, recolhendo a manga plástica, fitas e outros materiais temporários que já não sejam necessários à segurança do percurso. Após cada operação, os materiais recolhidos serão transportados para o ponto de concentração definido pela organização e sujeitos a triagem. Os materiais reutilizáveis serão separados e armazenados. A manga plástica limpa será encaminhada para reciclagem ou valorização, quando aceite pelo operador responsável. Os materiais contaminados ou sem possibilidade de valorização serão encaminhados para destino adequado, de acordo com as respetivas características.

Cada intervenção será registada, incluindo a identificação da PEC ou do troço abrangido, o material recolhido, o respetivo destino, eventuais ocorrências e evidências fotográficas.

Medida ambiental	Local ou momento	Responsabilidade
Recolha de manga plástica e de outros materiais temporários após a última passagem das viaturas	Percursos previamente definidos, após autorização da Direção de Prova	Race4Planet / Organização / responsável pela segurança da respetiva PEC
Acondicionamento e identificação dos materiais recolhidos por percurso	Durante e após cada operação de recolha	Race4Planet
Triagem dos materiais recolhidos	Ponto de concentração definido pela organização	Race4Planet / Organização
Armazenamento dos materiais reutilizáveis	Armazém da organização	Race4Planet / Organização
Encaminhamento da manga plástica e de outros materiais não reutilizáveis	Após triagem e de acordo com a aceitação do operador	Organização / Race4Planet / operador responsável
Registo das operações e recolha de evidências	Todas as intervenções realizadas	Race4Planet / Comissário Ambiental

CONTRIBUTO PARA OS ODS



Monitorização e evidências

Serão registados, sempre que possível:

- número de documentos disponibilizados exclusivamente em formato digital;
- número de PEC ou troços abrangidos pelas operações de recolha;
- quantidade estimada de manga plástica e de outros materiais recolhidos;
- quantidade de placas, faixas e outros materiais recuperados para reutilização;
- materiais encaminhados para reciclagem, valorização ou outro destino adequado;
- eventuais ocorrências e registos fotográficos das operações realizadas.

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.1 — Ilha Ecológica do Shakedown — Água de Pena



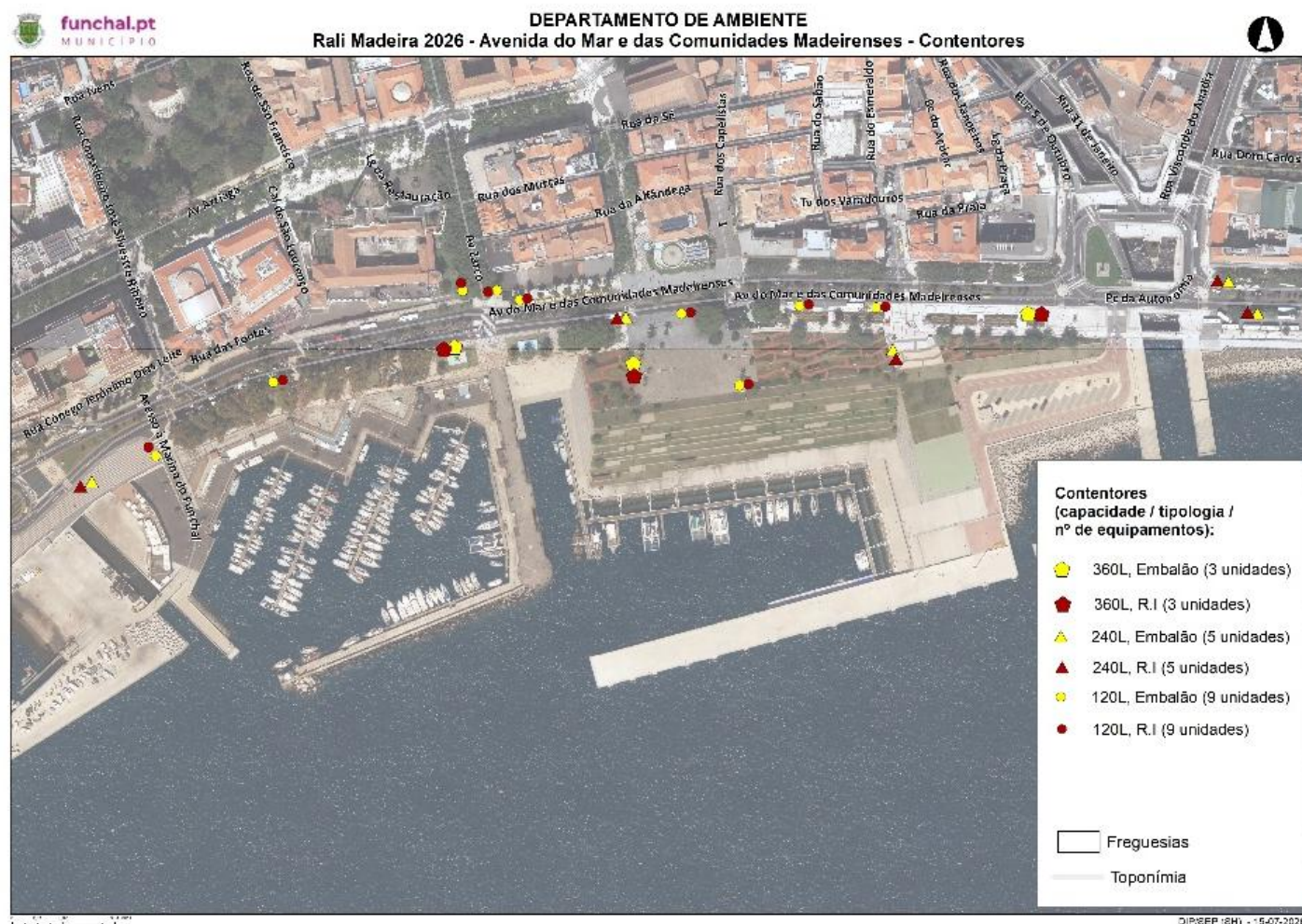
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.2 — Ilhas Ecológicas do Parque de Assistências — Avenida Dr. Sá Carneiro



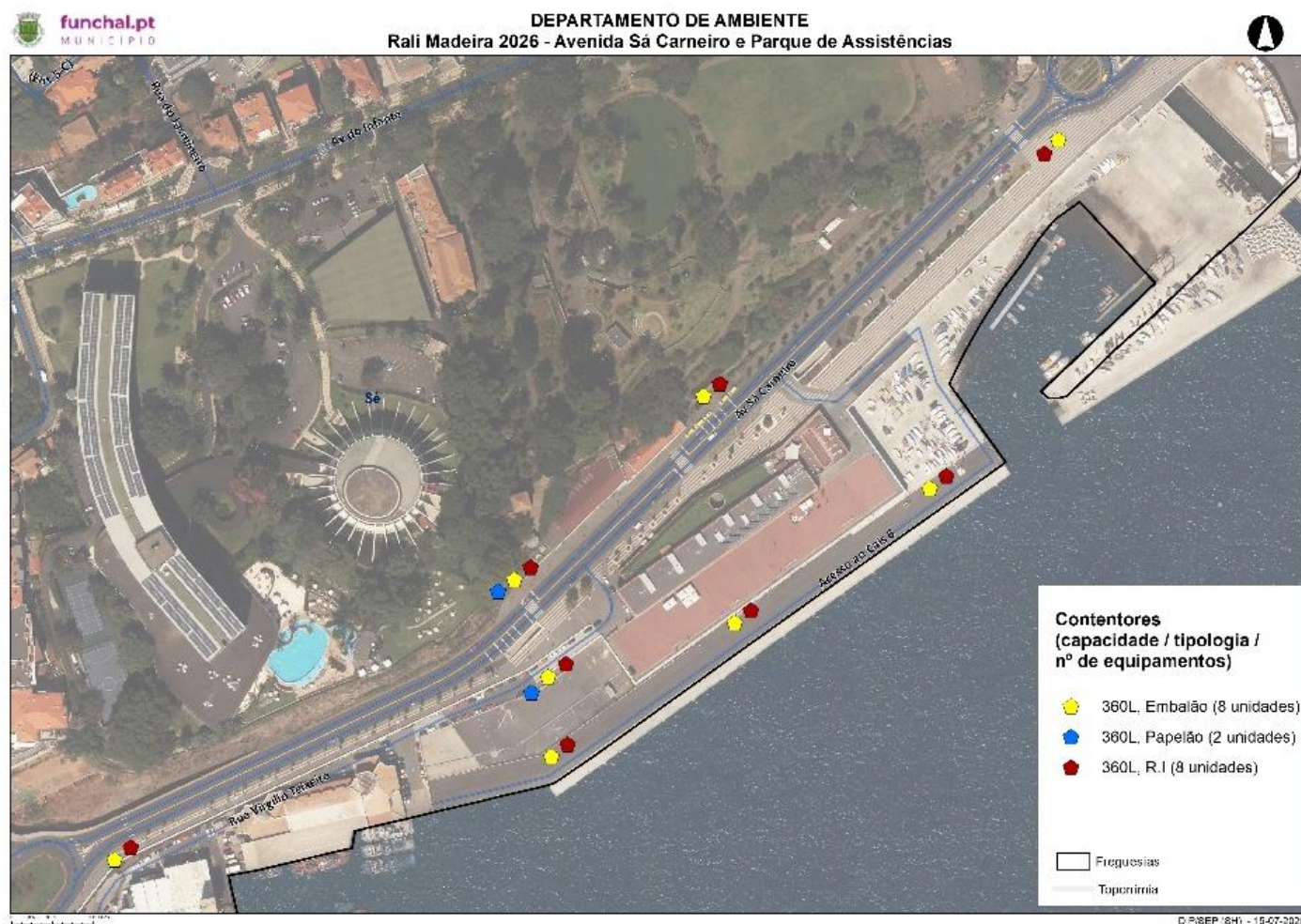
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.3 — Contentores — Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses



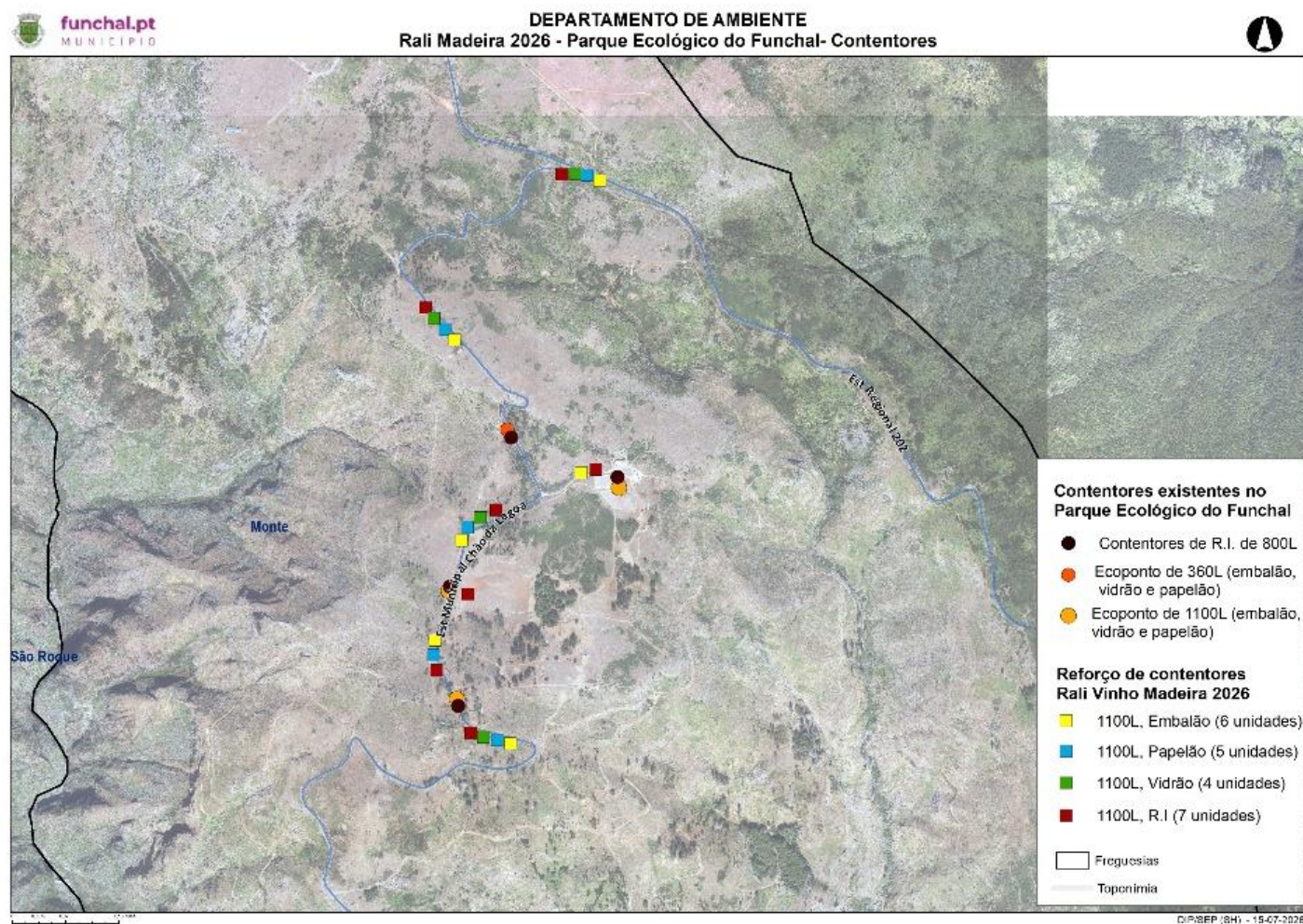
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.4 — Contentores — Avenida Dr. Sá Carneiro e Parque de Assistências



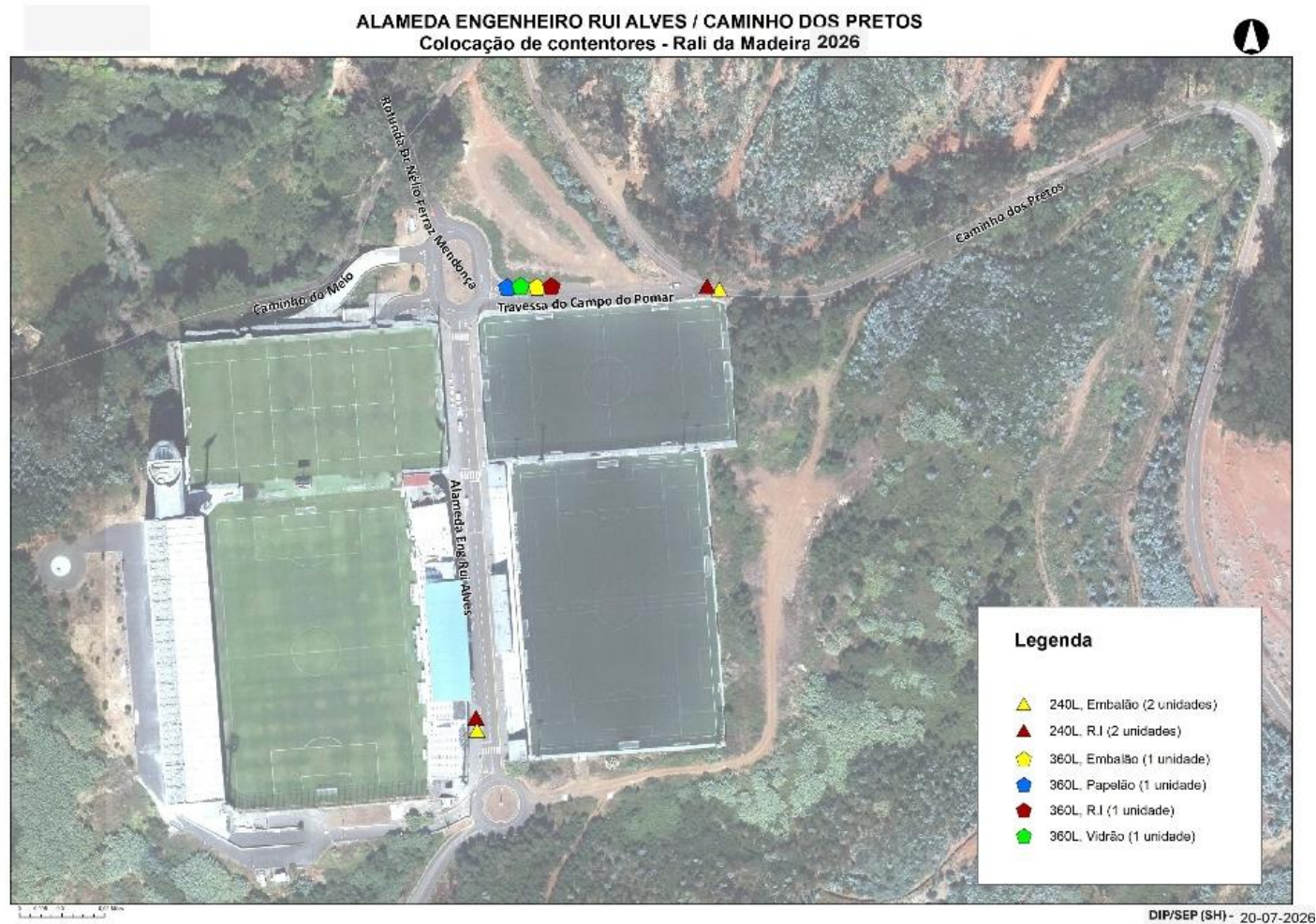
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.5 — Contentores — Parque Ecológico do Funchal



ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.6 — Alameda Engenheiro Rui Alves/Caminho dos Pretos



ANEXO II — GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS E CONCORRENTES



1959 2026
RALI DA MADEIRA
30 JULY/JULHO - 1 AUGUST/AGOSTO

GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS E CONCORRENTES

 **Rali da Madeira 2026**
30 Julho a 1 Agosto 2026

 **MADEIRA ISLANDS**



Password:
RMADEIRA26












1 **PROTEÇÃO DO SOLO NO PARQUE DE ASSISTÊNCIAS**

- Utilizar obrigatoriamente tapete ambiental ou cobertura impermeável sob a viatura.
- Manter a viatura totalmente dentro da área protegida.
- Colocar proteção impermeável sob geradores, depósitos e recipientes com líquidos potencialmente poluentes.
- Verificar regularmente a existência de fugas ou derrames.
- Deixar o local de assistência sem manchas, resíduos ou materiais abandonados.



2 **REABASTECIMENTO E PREVENÇÃO DE DERRAMES**

- Efetuar o reabastecimento apenas na área definida pela organização.
- Manter a viatura e recipientes de combustível totalmente sobre a proteção impermeável durante a operação.
- Manusear combustíveis com cuidado, mantendo os recipientes fechados quando não estiverem a ser utilizados.
- Em caso de derrame, utilizar imediatamente o material absorvente disponível.



3 **RESÍDUOS PERIGOSOS OU CONTAMINADOS**

- Separar óleos, filtros, fluidos, panos contaminados, embalagens, baterias e pastilhas de travão.
- Guardar os resíduos líquidos em recipientes estanques e fechados.
- Depositar cada resíduo no recipiente identificado na Ilha Ecológica.
- Não misturar resíduos perigosos com resíduos urbanos.
- Não colocar resíduos contaminados no solo ou nos contentores urbanos.



4 **RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO ESPAÇO**

- Separar os resíduos urbanos nas frações disponíveis: papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro e indiferenciados.
- Depositar cada resíduo no contentor correspondente.
- Colocar os resíduos indiferenciados em sacos devidamente fechados.
- Manter o espaço de assistência limpo e organizado e recolher todos os resíduos antes da saída da equipa.



5 **ECONOMIA CIRCULAR E REUTILIZAÇÃO**

- Consultar regulamentos, horários e comunicações em formato digital, através da aplicação Sportity e dos canais oficiais.
- Evitar impressões e materiais descartáveis, privilegiando soluções reutilizáveis.
- Reutilizar embalagens não contaminadas, equipamentos e materiais em boas condições.
- Reparar ou reaproveitar materiais antes de os substituir.
- No final do evento, encaminhar os materiais para reutilização, reciclagem ou deposição adequada.





A sustentabilidade também faz parte do evento.

As equipas e os concorrentes devem cumprir as orientações ambientais e contribuir para um Rali da Madeira mais sustentável, prevenindo riscos ambientais e promovendo práticas responsáveis.

Este guia foi preparado com base no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK e no Plano de Sustentabilidade Ambiental do Rali da Madeira 2026.

Pretende apoiar concorrentes e equipas na adoção de boas práticas no Parque de Assistências, zonas de reabastecimento e restantes áreas da prova.


 CLUB SPORTS
DA MADEIRA

NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE** E **COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.


 FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

ANEXO III — MATERIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

III.1 — Mensagens de sensibilização ambiental da organização

